h) Dar posse administrativa de obras públicas nos termos do artigo 236.º do Decreto Lei 59/99, de 02 de Março;
i) Emitir o parecer previsto na Portaria 192/96, de 30 de Maio;
j) Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência, bem como a correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos, assim como autorizar publicações no *Diário da República*;
l) Despachar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
m) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos funcionários do Governo Civil e aprovar o respectivo mapa;
n) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
o) Celebrar contratos de seguro, de arrendamento e de assistência técnica, nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
p) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Nos termos daquelas disposições legais, autorizo a subdelegação das competências para os actos previstos nas alíneas *a*), *b*), *g*) e *h*) do n.º 1 do meu despacho, bem como a assinatura da correspondência de natureza corrente e daquela necessária à mera instrução de processo.
3 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4.º-D do Decreto Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, Decreto Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto e Decreto Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, sem prejuízo da delegação contida na alínea *d*) do número 1, delego com possibilidades de subdelegação no Comandante Distrital de Vila Real da Policia de Segurança Pública e no Comandante Territorial de Vila Real da Guarda Nacional Republicana, a minha competência para procederem, dentro das respectivas áreas de actuação, à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao governador civil.
4 — Pela presente delegação, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho.

18 de Março de 2009. — O Governador Civil, *Alexandre António Alves Chaves.*

201594253

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração de rectificação n.º 955/2009

Rectificação ao aviso n.º 5734/2009, aviso de publicação da lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de 983 Guardas, para o quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, aberto pelo Aviso n.º 13803/2008, publicado no *Diário da República* n.º 87 (2.ª Série), de 06 de Maio de 2008.
Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso acima identificado foi publicado com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

Candidatos aprovados:

1 — Onde se lê: "2.º Tiago Silvino Martins Ribeiro (*a*) — 4,85
3.º Duarte Jaime Machado Vieira (*a*) — 4,68"
Deve ler-se: "2.º Tiago Silvino Martins Ribeiro *a*) — 14,85
3.º Duarte Jaime Machado Vieira *a*) — 14,68"
2 — Onde se lê: *"*(*a*)" deve ler-se: "*a*)*"*
Onde se lê: *"*(*b*)*"* deve ler-se: "*b*)*"*
Onde se lê: *"*(*c*)*"* deve ler-se: "*c*)*"*
3 — Onde se lê: *"*(*a*) Candidatos ordenados nos termos do n.º 3 do Aviso de abertura do concurso."
Deve ler-se: *"a*) Candidatos ordenados nos termos do n.º 3 do Aviso de abertura do concurso."
Onde se lê: *"*(*b*) Candidatos ordenados nos termos do n.º 2 do Aviso de abertura do concurso."
Deve ler-se: *"b*) Candidatos ordenados nos termos do n.º 2 do Aviso de abertura do concurso."
Onde se lê: *"*(*c*) Candidatos com mais de dois anos de serviço militar efectivo em 20MAI08."
Deve ler-se: *"c*) Candidatos com mais de dois anos de serviço militar efectivo em 20MAI08."

20 de Março de 2009. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos,* tenente-general.

201594683

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 7011/2009

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2008, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 28 — II Parte, de 23 de Fevereiro de 2009, e já distribuídas a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidade Especial:

Superintendente-Chefe.
Superintendente.
Intendente.
Subintendente.
Comissário.
Subcomissário.

26 de Março de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

201598458

Despacho (extracto) n.º 9061/2009

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada — é Promovido ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99 de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/147767 — Luís Manuel Macieira Silva, do CI Faro, classificado n.º 451.º, com a média de 12,821 valores.

26 de Março de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes,* intendente.

201598571

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 7012/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Dezembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benvindo Ramos, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 16/04/1942, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

201595428

Aviso n.º 7013/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Dezembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Djara da Costa, natural de Fulacunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15/06/1961 a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

201596424

Aviso n.º 7014/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Junho de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bruno Wildemar de Freitas, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 19/03/1988, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de